


RECEBEMOS DE CARVALHO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000000067 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
DATA E HORA 02/05/16	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>	

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da  
Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - AQUISIÇÃO  
1 - PRESTAÇÃO  
N° 000000067  
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO 5316 0521 7930 7200 0103 5500 1000 0000 6713 5533 0886
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160014442422 - 02/05/2016 08:05

**CARVALHO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
SCS, QUADRA 2, BLOCO C, N° 22, SALA 609 S/N, PARTE C18  
Brasília DF 70300902  
FONE: 6130389355

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160014442422 - 02/05/2016 08:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771004400198	INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ 21.793.072/0001-03	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 750.961.022-20	DATA DE EMISSÃO 02/05/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL SHERIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA		Bairro/DISTRITO Plano Piloto	CEP 70160900
ENDEREÇO Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 246 Praça dos Três Poderes		UF DF	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	PONE/FAX 6132155246	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA

<b>FATURA</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0.00	VALOR ICMS 0.00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS ST 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4900.00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005	Serviços de assessoria, consultoria e orientação técnico-jurídica para elaboração de Notas Técnicas Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 904.05	00		5933	UN	1.0000	4900.0000	4900.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0771004400198	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4900.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 4900.00	VALOR DO ISSQN 0.00

<b>RETENÇÃO DE TRIBUTOS</b>				
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Complementares: Empresa Optante Pelo Simples Nacional Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 904.05	RESERVADO AO FISCO



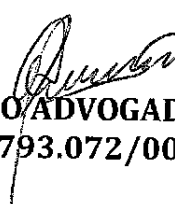
**CARVALHO & CARDOSO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

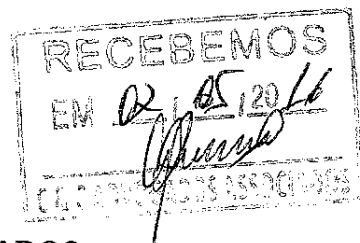
**RECIBO**

**R\$ 4.900,00**

Recebemos de **SHÉRIDAN ESTERFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**, CPF nº 750.961.022-20, com endereço comercial na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 246, Praça dos Três Poderes, Plano Piloto, Brasília/DF, a importância supra de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes aos serviços técnico-jurídicos de orientação, assessoria e consultoria de apoio ao exercício da atividade parlamentar relativas à elaboração de Notas Técnicas das Medidas Provisórias nº 701/2015 e nº 704/2015, conforme Nota Fiscal nº 000000067, pelo que firmamos o presente recibo.

Brasília(DF), 02 de maio de 2016.

  
**CARVALHO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ Nº 21.793.072/0001-03**





**CARVALHO & CARDOSO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2016**

O presente relatório é relativo aos trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Advocacia **CARVALHO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 21.793.072/0001-03, no assessoramento da Deputada Federal **SHÉRIDAN** para o desempenho de atividades relacionadas ao mandato d'aparlamentar.

Nas atividades desenvolvidas estão inclusos os serviços técnico-jurídicos de orientação, assessoria e consultoria de apoio ao exercício da atividade parlamentar relativas à elaboração de Notas Técnicas da Medida Provisória nº 701/2015, que "Altera a Lei nº 6.704/1979, para dispor sobre o seguro de crédito à exportação; a Lei nº 9.818/1999, e a Lei nº 11.281/2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712/2012, para dispor sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; e o Decreto-Lei nº 857/1969, para dispor sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil" e; da Medida Provisória nº 704/2015, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da dívida pública federal", conforme a seguir especificadas: